

LEI ORDINÁRIA Nº 2078

de 16 de novembro de 2017

Dispõe sobre a alteração da denominação das Ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, no Município de Camapuã e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º..

Altera a denominação das ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, passando de números para nomes de Flores.

Art. 2º.

Ficam denominadas as ruas do Loteamento Residencial Dona Eunice II, Planta Baixa anexa, da seguinte forma:

Rua Projetada 01 - nova denominação Rua Das Rosas

Avenida das Luzes - nova denominação Avenida Das Primaveras

Rua Projetada 02 - nova denominação Rua Das Tulipas

Rua Projetada 03 - nova denominação Rua Dos Cravos

Rua Projetada 04 - nova denominação Rua Dos Lírios

Rua Projetada 05 - nova denominação Rua Das Hortências

Rua Projetada 06 - nova denominação Rua Das Bromélias

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 16 de novembro de 2017.

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de
Camapuã*

Lei Ordinária Nº 2078/2017 - 16 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em